



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO nº 001

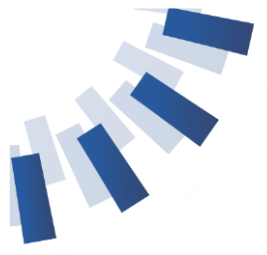
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS – 0 KM, EMPLACADOS E COM AS REVISÕES PROGRAMADAS DO PERÍODO DE GARANTIA INCLUSAS, COMPREENDENDO VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO (SUV) DE PORTE GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) A 07 (SETE) LUGARES, PICK-UP, FURGÃO LEVE, FURGÃO GRANDE PARA CARGA E AUTOMÓVEL SEDAN EXECUTIVO, DESTINADOS À RENOVAÇÃO DA FROTA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO SENAC/AM.

VIALTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS

PERGUNTA: Na especificação técnica do veículo do item 03 (subitem 2.3) diz que o veículo a ser fornecido deverá ser composto pelo sistema HÍBRIDO ou HÍBRIDO-FLEX. Diante disso, questiona-se: Será aceito veículo híbrido com motorização a combustão alimentada exclusivamente por gasolina? Considerando que, na categoria Sedan, o sistema híbrido-flex seria atendido por apenas uma montadora, haveria possível direcionamento da licitação?

RESPOSTA: Em resposta ao pedido de esclarecimento, informamos que serão aceitos veículos híbridos cuja motorização a combustão seja Flex (gasolina/etanol) ou exclusivamente a gasolina, desde que atendam às demais especificações técnicas previstas no Termo de Referência. Ressalta-se que o requisito essencial para atendimento ao objeto é que o veículo possua tecnologia híbrida, independentemente de a motorização a combustão ser Flex ou exclusivamente a gasolina, não havendo restrição quanto ao tipo de combustível utilizado pelo motor a combustão. Dessa forma, a especificação estabelecida busca atender à necessidade técnica da contratação, preservando a isonomia e a competitividade do certame, não caracterizando direcionamento a determinado fabricante, marca ou modelo de veículo.



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO nº 002

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS – 0 KM, EMPLACADOS E COM AS REVISÕES PROGRAMADAS DO PERÍODO DE GARANTIA INCLUSAS, COMPREENDENDO VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO (SUV) DE PORTE GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) A 07 (SETE) LUGARES, PICK-UP, FURGÃO LEVE, FURGÃO GRANDE PARA CARGA E AUTOMÓVEL SEDAN EXECUTIVO, DESTINADOS À RENOVAÇÃO DA FROTA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO SENAC/AM.

TOYOLEX AUTOS S/A

PERGUNTA: O item 3 do Termo de Referência do edital anexo descreve o veículo SEDAN EXECUTIVO HÍBRIDO ANO/MODELO 2026/2027 NO MÍNIMO OU SUPERIOR.

Contudo, não identificamos no descritivo do item 3 qual seria a cor do veículo.

Pedimos encarecidamente que nos informe qual seria a cor pretendida para o veículo sedan híbrido descrito no item 3 do Termo de Referência do edital.

RESPOSTA: Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado por V.Sa., referente à cor do veículo SEDAN EXECUTIVO HÍBRIDO ANO/MODELO 2026/2027 OU SUPERIOR, constante do Item 3 do Termo de Referência, informamos que a especificação solicitada foi objeto de Adendo ao Edital, devidamente publicado nos meios oficiais do certame.

O referido documento encontra-se disponível para consulta nos anexos do Portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br), bem como no Portal da Transparência/Licitações do SENAC/AM.

Conforme estabelecido no adendo publicado, a cor do veículo deverá ser preta.

Dessa forma, orientamos a consulta ao documento complementar disponibilizado, o qual passa a integrar o Edital para todos os efeitos.